EDITAL Nº 03/2013

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO e, CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Prefeita solicita através do Oficio nº 238/2013 AUDIÊNCIA PÚBLICA para o próximo dia VINTE E NOVE (29) de MAIO, quarta-feira, a partir das dez horas (10hs:00min);

CONSIDERANDOque a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) dispõe: *"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais";;*

Resolve:

Art. 1º – com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento deste Legislativo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais pela Prefeitura, a realizar-se nas dependências da Câmara, na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia VINTE E NOVE (29) de MAIO, quarta-feira, a partir das dez horas (10hs00min).

Ficam convocados os Senhores Vereadores, Autoridades, Representantes da Comunidade e população para esta audiência pública.

E, para conhecimento publica-se na imprensa e afixa-se no quadro próprio de aviso da Câmara..

Câmara Municipal de Bariri, 23 de Maio de 2013.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo